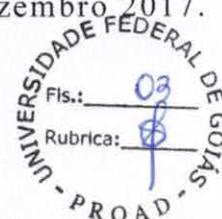


Goiânia, 05 de dezembro 2017.

Ao Gabinete da Reitoria da UFG
Ao Excelentíssimo Reitor Orlando Afonso Valle do Amaral



Assunto: Esclarecimentos sobre os créditos orçamentários do PNAES alocados para Regional Catalão – Processo 23070.013882/2017-00

Magnífico Reitor,

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) cujo objetivo é apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (Ifes), foi criado pelo Governo Federal em 2008 e regulamentado através do decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

Esclarecemos que a distribuição orçamentária entre as regionais da UFG das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (Loa) desta instituição segue as diretrizes da resolução do Conselho Universitário (Consuni) nº02/2011. Assim sendo, demonstramos abaixo os valores destinados à Regional Catalão, conforme Resolução Consuni, bem como os valores liberados pelo Governo Federal para emissão de empenhos, uma vez que desde 2014 as dotações têm sofrido contingenciamentos.

Dotação e Limites de Empenho - Regional Catalão - Em R\$

Ano	Dotação	Limite de Empenho
2011	394.000,00	394.000,00
2012	208.124,35	208.124,35
2013	304.468,22	304.468,22
2014	608.936,44	487149,152
2015	841.854,62	589298,234
2016	-	-
2017	-	-
Total	2.357.383,63	1.983.039,96

Em 2016, em reunião realizada no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal, com a presença de representantes da PROAD, PROCOM e das regionais fora de sede, ficou definido que a partir de então, o valor destinado a investimentos do PNAES não seriam distribuídos conforme a resolução, uma vez que seriam destinados a atender as demandas definidas como prioritárias, a saber: restaurante universitário da Regional Goiás, Centro de Convivência da Regional Jataí e Moradias Estudantis da Regional Catalão.

Os investimentos realizados na Regional Catalão com assistência estudantil, foram sobretudo, com a implantação e funcionamento do Restaurante Universitário e somaram R\$ 2.616.453,69 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). A obra realizada através do contrato nº179/2010 foi no valor de R\$ 2.156.108,94 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos), enquanto que a aquisição dos equipamentos (pregão eletrônico nº151/2013) foi realizada pelo valor de R\$ 460.344,75 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Atenciosamente,



Carlito Lariucci
Pró-Reitor de Administração e Finanças

